

INDICAÇÃO

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio do Sul.

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições regimentais,

REQUER:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Rio do Sul, para que determine ao Departamento de Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para que promova junto à empresa concessionária responsável pela coleta de resíduos sólidos e pela coleta seletiva do Município a implantação de um novo sistema de distribuição dos sacos verdes destinados à coleta seletiva.

Indica-se que seja estabelecido um procedimento pelo qual os moradores que não desejarem receber os sacos verdes em suas residências possam manifestar essa opção, dentro de prazo previamente definido pela empresa em conjunto com o Poder Executivo, por meio do site oficial da concessionária ou de canal oficial de atendimento via WhatsApp.

Na ausência de manifestação dentro do prazo estabelecido, a distribuição dos sacos deverá continuar sendo realizada normalmente no endereço do contribuinte, preservando a continuidade do serviço para aqueles que desejam recebê-los.

A presente indicação busca aperfeiçoar o atual sistema de distribuição dos sacos verdes utilizados na coleta seletiva, oferecendo aos moradores uma alternativa simples e eficiente para aqueles que optarem por não receber o material em suas residências.



Atualmente, a entrega é realizada de forma semelhante ao antigo sistema de distribuição de jornais, em que os sacos são lançados sobre os imóveis. Embora seja um método ágil, essa prática tem ocasionado diversos transtornos à população.

Em muitos casos, os sacos acabam caindo no interior dos terrenos, onde cães e outros animais domésticos os rasgam ou até mesmo ingerem partes do material plástico, criando risco de intoxicação, obstrução intestinal e outros problemas à saúde dos pets. Também são frequentes situações de extravio, fazendo com que o material sequer seja aproveitado pelo morador.

A proposta não elimina o atual sistema de entrega domiciliar, mas cria um mecanismo de adesão voluntária para aqueles que preferirem retirar os sacos em outro ponto ou simplesmente não necessitarem do serviço de entrega. Dessa forma, evita-se o desperdício de materiais, reduz-se a ocorrência de problemas envolvendo animais domésticos e melhora-se a eficiência operacional da distribuição.

Trata-se de uma medida de baixo custo, de fácil implementação e que pode ser operacionalizada por meio dos canais digitais já utilizados pela concessionária, proporcionando maior comodidade aos cidadãos e melhor gestão dos recursos públicos.

Rio do Sul, 15 de Julho de 2026.

Everson Feuser
[Assinatura eletrônica]